



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO ADITIVO Nº 3/2026

ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 968959/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar - SEAB.**

Nome da autoridade competente: **Ana Terra Reis**

Número do CPF: *****.394.***-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Abastecimento Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB)**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 658, 07 junho de 2024 publicada no Diário Oficial da União de 10 de junho de 2024, Edição 109, Seção 2, pág. 01 e Portaria MDA nº 46, de 24 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2024, Edição 187, Seção 1, pág. 18.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490070 - Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 00001.**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 490070 - Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 00001.**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal de Goiás - UFG**

Nome da autoridade competente: **Sandramara Matias Chaves**

Número do CPF: *****.056.***-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Escola de Agronomia**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto Presidencial de 18 de novembro de 2025, DOU 221, SEÇÃO 2.**

b)UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG 153052/26235 - Universidade Federal de Goiás - UFG**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **153052 - Universidade Federal de Goiás - UFG**

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Este Termo Aditivo tem como objeto a alteração **do valor global e da vigência**, além de **inserção da atividade 3.2 na Meta 3**, do Termo de Execução Descentralizada **Nº 968959/2024**.

4. DA ADOÇÃO DAS NORMAS E DIRETRIZES DO DECRETO Nº 10.426 DE 16 DE JULHO DE 2020

A UNIDADE DESCENTRALIZADORA e a UNIDADE DESCENTRALIZADA de forma consensual, adotam no âmbito da execução do presente TED as regras e diretrizes estabelecidas no Decreto nº 10.426 de 16 de julho de 2020.

5. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do TED por 12 (doze) meses, alterando-se o prazo final de vigência para 30/05/2027

Início: 30/09/2024

Fim: 30/05/2027

6. DO VALOR DO OBJETO

O TED terá suplementação de **RS 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, e o valor GLOBAL passa a ser **R\$ 1.450.000,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta mil reais)**, conforme Plano de Trabalho (SEI 52249198).

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Ação Orçamentária 21B6 - Assistência Técnica e Extensão Rural

PO 000C - Assistência Técnica e Extensão Rural aos Empreendimentos da Agricultura Familiar

Natureza de Despesa: 339039 e 449039

7. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens do TED nº **968959/2024** e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

8. ASSINATURAS

Goiânia - GO. Data de acordo com a assinatura eletrônica.

SANDRAMARA MATIAS CHAVES

Reitora da Universidade Federal de Goiás - UFG

Brasília - DF. Data de acordo com a assinatura eletrônica.

ANA TERRA REIS

Secretária de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar - SEAB



Documento assinado eletronicamente por **Sandramara Matias Chaves, Usuário Externo**, em 05/05/2026, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Terra Reis, Secretário(a) de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar.**, em 08/05/2026, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52249264** e o código CRC **DD7D118C**.